



JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do imóvel em questão fundamenta-se em parecer técnico elaborado pela Comissão de Avaliação e Viabilidade de Aceitação de Bens Imóveis da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, subscrito pela Arquiteta e Urbanista Giovanna Martins Dias (CAU nº A280826-9) e pelo Engenheiro Civil Lucas Oliveira Dantas (CREA/PA nº 886058).

O imóvel apresenta área total de terreno de 488,17 m² e área construída de 315,00 m², atendendo plenamente aos critérios de infraestrutura, localização estratégica e condições físicas exigidas para a finalidade a que se destina.

A avaliação técnica considerou amostragem de imóveis com características similares, bem como os custos relativos à edificação e às benfeitorias existentes, resultando na estimativa de valor de mercado de R\$ 923.729,83.

Quanto à viabilidade locacional e econômica, o laudo estipulou uma faixa de valor mensal de locação entre R\$ 4.618,65 e R\$ 9.237,30, com média de R\$ 6.927,97. No entanto, o aluguel mensal foi pactuado em R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), totalizando R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais) para o período de 12 meses.

Dessa forma, a escolha do imóvel se justifica pela adequação física, estrutural e urbanística, aliada à conformidade de sua avaliação econômica com os parâmetros do mercado, tornando-o uma alternativa viável e vantajosa para a Administração Pública.

Redenção - PA, 07 de julho de 2025.

BARBARA OLIVEIRA DA
SILVA:03236361280

Assinado de forma digital por
BARBARA OLIVEIRA DA
SILVA:03236361280
Dados: 2025.07.07 12:59:28
-03'00'

Barbara Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 134/2025

